
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 828/2023

Decreto Legislativo nº 828

Dá o nome de AÍSHA DE MORAES SCHAUN
à rua 08 do LTM Residencial Amarílis,
localizado no Bairro Laranjal/Pelotas-RS.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado
do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o
seguinte decreto legislativo.

Art. 1º Dá o nome de AÍSHA DE MORAES SCHAUN à rua
08 do LTM Residencial Amarílis, localizado no Bairro
Laranjal/Pelotas-RS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 25 de maio de 2023.

CESAR BRIZOLARA
Presidente

Registre-se e publique-se.

VEREADOR PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Leonardo Gonçalves Amaral
Código Identificador:F7F81BF5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Sul no dia 26/05/2023. Edição 3578
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>